



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 046 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA: 08/02/2023
EDIÇÃO N.º 2706
FLS: 144
ASS. *Rafaela F.*

Reconhece ao servidor CLAUDIR PIRAN a terceira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor CLAUDIR PIRAN, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 33 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL